



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua LuisCatelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP - 29725-000 - Marilândia – ES
Site www.camaramarilandia.es.gov.br
Biênio 2017/2018

INDICAÇÃO DE Nº. 100 DE 10 DE JUNHO DE 2017.

Os Vereadores que esta subscreve nos termos do art. 128 do Regimento Interno vigente indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao órgão competente providências visando o asfaltamento, bem como a regularização da rede de esgoto e água da Rua Espírito Santo, do Município de Marilândia.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, pois com o asfalto colabora com a integração física com os demais bairros da cidade; torna acessível a determinados bens e serviços; traz mais conforto e rapidez ao tráfego; enfim, traz possibilidades de melhoria de qualidade de vida.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Douglas Badiani".

DOUGLAS BADIANI

Vereador-Autor

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Adilson Reggiani".

ADILSON REGGIANI

Vereador-Autor

Encaminha-se a Prefeito Municipal
Em 14/04/2017
A handwritten signature in blue ink, appearing to read "PRESIDENTE".

PROTOCOLO			
Câmara Municipal de Marilândia - ES			
N.º	475	Fls.	154
Livro	011		
Marilândia - ES - Em: 07/04/2017			

A large, handwritten signature in blue ink is written over the protocol number and date.